



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.288/86

de 06 de junho de 1986

"Autoriza o Executivo Municipal a assinar termo de Adesão com as Ações Integradas de Saúde".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar o Termo de Adesão com as Ações Integradas de Saúde.

Art. 2º - O Objetivo deste Termo de Adesão é a implantação das Ações Integradas de Saúde - AIS, a nível ambulatorial, em Santa Rita do Sapucaí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 06 de junho de 1986.-

D = A x ' A 107.
DR. PAULO FREDERICO TOLEDO
-Prefeito Mun. em Exercício-

[Handwritten Signature]
RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -